

# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE**

Rua Severino Azambuja, 38 – Santiago/RS – Fone: (55) 3249-9940

## **EDITAL N. 05/2023/COMDICA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santiago, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 12/2015, **CONVOCA** os candidatos definitivamente homologados para a realização de prova objetiva sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de setenta por cento de acertos.

A prova objetiva será composta de 25 questões de múltipla escolha sendo 5 (cinco) sobre informática básica e as demais sobre Direito da Criança e do Adolescente e Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes.

A prova objetiva será aplicada no dia 09/07/2023 (domingo) na URI Campus Santiago localizada na Av. Batista Bonotto Sobrinho n. 733, bairro São Vicente, CEP 97711-500, nesta cidade, no prédio D, sala 208, das 13h30min às 16h30min.

Santiago, 05 de julho de 2023.

**MICHELE NOAL BELTRÃO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL